



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 3120/2022

Em 11 de novembro de 2022

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 10078/2022 de 23/11/2022 09:54

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4480/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação n.º 4480/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Araraquara

Secretaria do Trabalho, do Desenvolvimento Econômico e Turismo

À

Chefia de Gabinete

Ref.:

Indicação nº 4480/2022 encaminhada pela Câmara Municipal de Araraquara

Prezados Srs.

A oportuna indicação ora encaminhada e essa Secretaria é objeto de nossa constante atenção e cuidado. Neste sentido, e com o importante apoio da Câmara Municipal de Araraquara, várias iniciativas promovidas por essa gestão municipal visam estimular a atividade econômica e a consequente expansão dos vários processos de industrialização em nossa cidade.

Entre as ações mais recentes podemos destacar: Lei 10.306 que, alterando a Lei 6.933, concedeu maior prazo para a regularização e formalização de micro e pequenas empresas em nosso município; Lei 9.218 relativa ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico; Programa Incubadora de Empresas que, em parceria com as Universidades UNESP e UNIARA, oferecem assessoria técnica/científica para empresas em fase de desenvolvimento e implantação; abertura do posto de atendimento do SEBRAE no andar da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo as micro e pequenas empresas em conjunto com a Sala do Empreendedor; Lei 10.313 que regulamenta o Programa Municipal de Estímulo às Startups e a criação do Fundo de Fomento a essas empresas incipientes; IPECS – Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária; Feiras de Economia Criativa; Programa Negócio do Campo; Programa de Capacitação de Produtores Rurais, entre outras iniciativas que já integram o sistema de apoio ao desenvolvimento econômico e social da STDET.

Atenciosamente

DAMIANO NETO

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Araraquara, 22 de setembro de 2022